



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafarmorato@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATO Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
CONTRATO 12/2025**

OBJETO: Seguro Automotivo para os veículos da frota da Câmara Municipal de Francisco Morato pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 50.528.983/0001-00, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

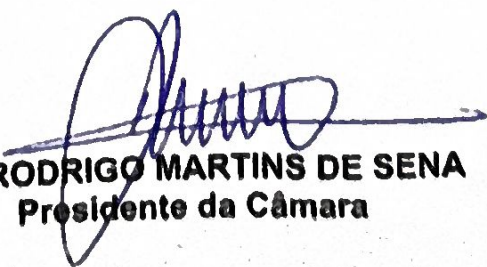
Contratado: LTI SEGUROS S/A. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.006.254/0001-80, sediado(a) na Rua das Gaivotas, nº586, Sala 401B, 31744- 145 Vila Cloris, Belo Horizonte, MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JONATAN DIONIZIO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 117.450.276-29.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total R\$ R\$ 1.182,06 (mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 11/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 29/04/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Francisco Morato, 30 de abril de 2025


Ver. **RODRIGO MARTINS DE SENA**
Presidente da Câmara